ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 524 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1.972.

Abre crédito especial no valor de CR$ 3.000,00, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e do conformidade com a Lei Municipal nº 1.283 desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto o crédito especial no valor de CR$ 3.000,00, destinado ao pagamento de um Betoneira usada, de fabricação americana, equipada com motor marca Arno de 5 HP, nº o22oo44, a ser adquirida para os serviços da Britadeira Municipal.

Art. 2º - É reduzida igual quantia na dotação orçamentária a seguir discriminada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

4.1.2.0 - 9.0 - SERVIÇO EM REGIME DE PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

Plano Diretor de Erechim ..... CR$ 3.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa do crédito aberto pelo presente Decreto, a redução contida no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 7 de dezembro de 1.972.

Irany Jaime Farina

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA em Erechim, 7 de dezembro de 1.972.

Oswaldo Bez

Secretário Municipal da Fazenda